



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 397/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0000880-92.2017.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Tiago Casado Cavalcante Dantas, lotado na Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, para atuar como Gestor, Guilherme Machado Rebelo, Titular da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, para atuar como Gestor Substituto, assim como o Titular da Seção de Manutenção e Reparos - SMR, para atuar como Fiscal do Contrato nº 10/2017 (0276979), que tem por objeto **a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores, sendo 01 (um) da marca OTIS, com capacidade para 8 (oito) pessoas ou 600 kg, velocidade de 60m/min, com 08 (oito) paradas (subsolo, térreo e seis andares superiores); quadro de comando eletrônico computadorizado, marca INFOLEVWWF; motor elétrico para máquina de tração, capacidade de 20 HP; instalado no antigo Edifício-Sede deste Tribunal, e 01 (um) elevador montacarga, da marca monte, modelo MC 1000, com capacidade de carga de até 300 kg, com 02 (duas) paradas, instalados no Galpão das Urnas Eletrônicas do Fórum Eleitoral de Maceió, incluindo reposição de peças novas e originais**, firmado com a empresa ELEMAL ELEVADORES LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 04.722.126/0001-20, conforme publicação no DOU, da homologação do Pregão Eletrônico nº 23/2017

Art. 2º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução nº 15.787/2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 27 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 27/09/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0950323** e o código CRC **D39510E2**.